



**DECRETO Nº 110/2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1586/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 13/09/2018, edição de nº 1590, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.023000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 750.000,00
2547 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....	R\$ 750.000,00
TOTAL.....	R\$ 750.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	
SOMA.....	R\$ 750.000,00
TOTAL.....	R\$ 750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1591 Páginas 128-129 Ano: VII</b>
<b>Data: 14/09/2018</b>